PORTARIA Nº. 382/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24

de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/402282, de 15/06/2020 GABINETE/COSG/SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matricula no. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar visita a obra do Hospital Regional de Castanhal. NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/ Função: Motorista

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado.

DESTINO: Castanhal/PA. DIÁRIAS: 0,5 (meia). DIA: 13/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 553560

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 15/06/2020 Vigência: 14/06/2020 a 14/07/2020

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação do prazo de execução contratual, art. 57, I da

Lei nº8.666/93 Contrato: 003 Exercício: 2020

Contratado: Empresa AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua Óliveira Belo, 238/501, Umarizal, CEP. 66050-380 - Belém/

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Protocolo: 553437

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 15/06/2020

Valor: 47.962,56

Vigência: 16/02/2020 a 31/08/2020 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia Justificativa: Art.65, §1º da Lei nº8.666/93.

Contrato: 009 Exercício: 2018 ORÇAMENTO

Programa de Trabalho:950101.26.451.1489.7648

Elemento de Despesa:44905191

Fonte:0101

Contratado: Empresa USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS

MINERAIS LTDA - EPP.

Endereço: Estrada Santana do Aurá dentro das instalações da Empresa Reversa, S/N, Bairro Aguas Lindas, Galpão D, Ananindeua/PA

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 553439

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2019

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELLI

CNPJ: 02.650.833/0001-23

Endereço: Tv. Curuzú, nº1245, Bairro Pedreira, Belém-PA.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. As partes contratantes resol-

vem prorrogar a avença pelo período de 02 meses (60 dias).

Vigência: 06/06/2020 a 05/08/2020. Data da Assinatura: 05/06/2020

Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 553258

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.051, DE 10 DE JUNHO DE 2020. - Art. 1° Conceder ao colaborador JURUENO COELHO CORREA JUNIOR, Administrador, matrícula 3250830/1, Gratificação de Representação pelo acúmulo de atividades que estará desempenhando, as quais são: - Atualização de planilha de contratos para gerar faturamento, com informações da Gerência de Contratos e Gerência de Negócios; - Emissão e atualização das Certidões Negativas; - Emissão e envio de Notas Fiscais junto ao Radar; - Integralização das Notas Fiscais junto a Secretaria de Finanças de Belém - SE-FIN; - Emissão pelo SIAF (ambiente da SEFIN) das Notas Fiscais na pasta DOF; - Envio das Notas Fiscais através do PAE para os clientes cadastrados, acompanha Ofício, Certidão Negativas, relatórios e outros; - Envio das Notas Fiscais por e-mail a clientes não cadastrados no PAE, como: TRE, TRT, TCE,MPU, Prefeituras e Câmaras; - Cadastro das Notas Fiscais emitidas no SIAFEM; - Cobrança de todo faturamento aos clientes através de telefone, e-mail e ofícios; - Identificação através dos Extratos Bancários das Notas Fiscais pagas pelos Clientes; - Baixa dos recebimentos no Radar e no SIAFEM; - Responsável pela conciliação bancária: impressão dos extratos bancários das contas da Empresa, assim como o registro das entradas e seus rendimentos nos sistemas RADAR E SIAFEM -Art. 2º Enfatiza-se que estas atividades são de suma importância, pois é através delas que vem a receita própria que possibilita honrar com os compromissos financeiros, assim como investir na ampliação e valorização da PRODEPA. Art. 3º O pagamento da referida gratificação está diretamente relacionada à duração e permanência da supracitada atividade, pelo que, em razão de sua transitoriedade e vinculação, será retirada após sua conclusão. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.054, DE 15 DE JUNHO DE 2020 - Conceder a colaboradora MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula 3249620, Gratificação de Representação pelo acúmulo de atividades que desempenhará, as quais são: 1) Apoio na Coordenação e Supervisão das atividades ligadas à gerência de Patrimônio operacionalizada no Sistema SISPAT-WEB. Incluídas as orientações dos servidores atuantes como "agentes operacionais" no exercício de suas funções, sob a coordenação da DMP. Ressaltando-se dentre as atividades de apoio: a) Consultas, para pesquisa de bens, histórico da unidade e de localização e movimentações do(s) bem(ns) no Estado; b) Atualização e criação de Tabelas (com finalidade de controle, cadastro e alterações de unidades); c) Cadastro Patrimonial: são realizados cadastros para o controle referentes a compra de equipamento, doação e cessão de unidades externas e outros órgãos estaduais;d) Movimentação de Bens: realizado o controle do recebimento do retorno de bens doados e cedidos, movimentações Internas e Externas de equipamentos, além da manutenção e reparos solicitados; e) Ocorrência de bens: decorrente das solicitações de transferência de bens; f) Avaliação de bens móveis: onde são emitidas as avaliações realizadas por comissão específica; g) Baixa de Bens avaliados: onde são cadastrados os bens avaliados para posterior alienação: h) Alienações de Bens: onde são cadastrados os bens os quais anteriormente foram dados baixa para fins de doação ou leilão; i) Banco de bens: são disponibilizados bens inservíveis neste órgão para disponibilização a outros dentro do Estado do Pará; 2) Padronização das atividades pertinentes ao controle dos Bens Distribuídos, Recolhidos e Não Distribuídos, Cessão e Doação, Baixas e Alienações com a colaboração coletiva da equipe de trabalho do DMP, que desenvolvem suas atividades laborais como "Agentes Operacionais" no SISPAT-WEB. 2.1) Organizar e apoiar a execução de Baixa dos Bens da PRODEPA, pendentes de serem baixados do seu Patrimônio, os quais encontram-se listados nos processos 2017/487607 (280 bens), 2017/503770 (476 bens), 2017/515475 (279 bens), 2018/304604 (2.175 bens) e 019/216709 (262 bens), totalizando 3.472 bens, que deverão ser "zerados" no sistema SISPAT-WEB; 3) Elaboração e emissão de relatórios diversos acerca do Sistema SIMA, do SISPATWEB e Manual (planilhas do EXCEL), todos necessários para a realização do fechamento de relatórios mensais e Anuais, fornecidos para a Contabilidade, dentre estes: a) Relatório Físico e Financeiro, relatório de Compra e de Consumo mensal (SIMA). ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Bianca Helena Barbosa Cardiais (Lei 11.419/2006) EM 09/06/2020 18:13 (Hora Local) - Aut Assinatura: BD-5932D7400AAEDC.052B1D1E69D3F913.6A0075F3755A0020.5398E0E-B7E236B2 A Nº do Protocolo: 2020/395115 Anexo/Sequencial: 1 Confira autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/ validacao-protocolo Identificador de autenticação: 264FEFB.7C57.0EA.17 4D8F2768EE300B36 · b) Relatório Físico Financeiro de Bens Móveis (Distribuídos e Não Distribuídos) mensalmente; c) Relatórios de Bens para Conferência, ulizados no inventário; d) Termo de Responsabilidade por unidade (Após cada término de Inventário físico); e) Relatórios anuais de fechamento: Resumo manual através de Planilha e do Sistema, incluindo os Bens Baixados, Incorporados, Cedidos, Doados e de apoio a Comissão de Inventário. 4) Executar tarefas relacionadas ao SIMA - Sistema de Material, como consultas de códigos e outras situações, cadastrar e atualizar perfis de colaboradores que emitem e que são responsáveis pelos centro de custo das áreas de requisição de material de consumo e outras ações,